



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 617, DE 27 DE JULHO DE 2011.

A Reitora em Exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 001, de 04 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 07 de janeiro de 2010;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de julho de 2011, retribuição por Titulação de "ESPECIALISTA", a **JEFERSON VELASQUES RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Campo Grande.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcelina Teruko Fujii Maschio
Reitora em Exercício